



Material de Apoio de Direito Econômico

Introdução

I – Introdução

- Necessidade de conhecimento interdisciplinar e de interface entre ciências distintas (Direito e Economia) para a melhor compreensão de fenômenos sociais (realidade jurídico-econômica) entre pessoas e entre Estados soberanos (globalização).
- Análise da **intervenção do Estado** na ordem econômica, como agente econômico ou como fiscalizador, a fim de organizar a política econômica e evitar o abuso do poder econômico.

II – Breve Histórico

- Revolução Industrial¹: Inglaterra pioneira/primeira no século XVIII; demais países da Europa no fim do século XVIII, início do século XIX.
- Leciona Vicente Bagnoli: “A industrialização *desloca* não só a *mão de obra*, mas também *recursos* empregados na agricultura para a indústria, promovendo uma **revolução social e econômica**. Excetuando as pessoas que viviam no limite da subsistência e que destinavam todo seu recurso em alimento, a demanda por bens manufaturados ou industrializados começa a crescer na medida em que aumentava a quantidade de produtos no mercado e a renda se elevava, dando início ao maior consumo de bens, inclusive supérfluos.”²
- Positivamente, a industrialização possibilitou a ascensão social por meio de novos postos de trabalho cuja seleção passou a se dar por aptidão. Com isso, fortaleceu-se a distribuição de renda (ainda que *desigual*).
- Crescimento da produção em massa e urbanização (êxodo rural).

¹ Disponível em <<http://www.infoescola.com/historia/revolucao-industrial/>> Acesso em 31/07/2014

² BAGNOLI, Vicente. *Direito Econômico*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 2.



- Negativamente, em busca do aumento do lucro, principalmente nos períodos de crise, os detentores dos meios de produção (burguesia) oprimiam a classe trabalhadora (proletariado) por meio de jornadas de trabalho excessivas, incluindo mulheres e crianças, de salários ínfimos que os infligiam situação de miséria etc.
- O **mercado**³, à época, era autorregulável, quando o Estado apenas observava a opressão do detentor do poder econômico sobre a classe trabalhadora, como uma relação puramente privada (liberalismo/modelo liberal), sem nela intervir, ou seja, sem intervir ou pouco fazê-lo na economia.⁴
- “A revolução Industrial mudou a vida da humanidade.”⁵
- Necessidade de assegurar-se **justiça social**.

III – Introdução ao Direito Econômico

- Prevalece na doutrina especializada que o Direito Econômico surgiu no fim do século XIX, início do século XX, após a 1ª Guerra Mundial (1914-1918): França (detentora de poder econômico sobre outros Estados), Rússia, Inglaterra (detentora de capitais), Sérvia e Bélgica contra Alemanha (crescimento da indústria exportadora) e Império Austro-Húngaro.⁶
- Forte disputa por mercados consumidores.
- Descobrimto da importância da produção de material bélico para o sucesso nos campos de batalha. As nações mobilizaram suas indústrias, o que representou uma intervenção do Estado na economia.

³ “Espaço” no qual se realizam “trocas” de bens e comercialização de serviços. Trata-se de uma ficção jurídica na qual riquezas circulam e são repartidas.

⁴ Adam Smith/Rudolph Von Ihering.

⁵ Disponível em <<http://www.infoescola.com/historia/revolucao-industrial/>> Acesso em 31/07/2014

⁶ Disponível em <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/primeiraguerra/>> Acesso em 31/07/2014



- Finda a 1ª Guerra Mundial, surgiu a 1ª República Alemã pela Constituição de Weimar (31 de Julho de 1919): Momento histórico desfavorável, pois o país estava derrotado e submetido à imposições de países “vencedores”.
- A Constituição de Weimar inovou ao não adotar o modelo liberal de conduta do Estado, prevendo o dever de o Estado agir positivamente por meio de políticas públicas e programas de governo no âmbito dos Direitos Sociais (ideia de grupo e não de indivíduo), como, por exemplo, intervindo no mercado, na redistribuição de renda por meio de tributos etc.
- Com a previsão (Constituição de Weimar) de intervenção do Estado no mercado em prol de grupos sociais (justiça social) surge o Direito Económico.